

Ata da trecentésima vigésima quinta reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Conselheiro Lafaiete, realizada doze de fevereiro dois mil e vinte, no auditório da casa de cultura, na cidade de Conselheiro Lafaiete em caráter ordinário. Tendo o quórum, a presidência iniciou os trabalhos. Justificaram as suas ausências os seguintes conselheiros: Rosimeire, Ana Marislene, Antônio Kadar, Lucio Emery, Maurilena, Cláudio de Souza, Nilda Barbosa, Jose Dorotea, José Cezar. Nilson Abel, Laércio Eustáquio, Helenara, Ryan Jefferson, Roberto Alves e Edson Paulo. Foi realizada a leitura da ata da reunião 324 pela conselheira. Colocada em votação foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. Foram às escalas referentes aos hospitais que prestam serviços no município, CAPS e policlínica não apresentaram. Foram lidos os ofícios pertinentes às reclamações de pacientes usuários do SUS 1187/2019GAB/SMS/PMCL,0047/20202019GAB/SMS/PMCL,011/2019/2019GAB/SMS/PMCL,024/2020/2019GAB/SMS/PMCL,1182/20192019GAB/SMS/PM. Foi registrada a entrada de documentos para avaliação da câmara técnica: auditoria realizada em laboratórios de análises clínicas prestadores de serviços aos usuários do SUS no município e auditoria da instituição casa – centro de apoio a saúde e alimentação. Relatório final da conferência estadual do ano de 2019. Plano de ação do setor de odontologia referente a emenda parlamentar no valor de 115.000,00. Ofício 001/20020 do HSPV no valor de 22.858,00 referente a portaria 3.339 de 07/12/2019. A Atenção Básica (AB), representada pela enfermeira Kátia Milagres realizou apresentação sobre as perspectivas para o novo modelo de Atenção Básica a ser implantado a partir de 2020, representado pela Portaria 2979 de 12/11/2019. A referência foram os questionamentos realizados pelo Conselho de Saúde. As dúvidas que surgiram foram respondidas pela representante. As principais dúvidas forma relacionadas a garantia de que o município oferecerá as condições de trabalho adequado para o cumprimento de metas. O conselheiro Roberto lembrou que a captação é um dos indicadores e que realizar outras ações também irá gerar um recurso considerável para o município. O conselheiro ainda manifestou preocupação quanto ao NASF, que é incorporado financeiramente à atenção básica, perdendo o recurso exclusivo. Como o município manterá o núcleo. Ficou definido que o Controle Social irá acompanhar de perto a implantação do novo modelo. O conselheiro Roberto comunicou que a mesa diretora estará encaminhando ofício a entidades representativas do Conselho solicitando a manutenção ou novas indicações para composição do Controle Social. Por decisão deliberativa da Plenária ficou definido que não cabe ao Conselho ou qualquer Órgão interferência na escolha dos representantes. Assim, conforme entendimento da Plenária, considerando o trabalho voluntário e competente realizado pelos representantes, a recondução é permitida, sendo uma decisão única e exclusiva da entidade. O conselheiro Roberto lembrou aos senhores conselheiros a necessidade de encaminhamento das indicações para a renovação do controle social. O conselheiro ainda informou que cabe a cada Entidade indicar novo ou manter o representante atual. Tendo atingido o horário regimental, a reunião foi encerrada e o presente ata será lavrada e, após lida e aprovada, será assinada por todos. Conselheiro Lafaiete, doze de fevereiro de 2020.